



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB – N.0503/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Interno: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro:

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:****PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2021****“DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal; e

Considerando o disposto no art. 71, inciso VI da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pelo período de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor Público Municipal JOEL REGINALDO SOL, inscrito no CPF: 474.xxx.681-xx, ocupante do cargo efetivo de Professor N-III, matrícula 264-2, lotado na Escola Pólo Municipal Indígena “Cacique NDeti Reginaldo”, junto a Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença para tratamento de Interesse Particular –TIP terá início em 03/03/2021 e término em 03/03/2024, podendo ser antecipada ou prorrogada de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/03/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

TERMOS**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 05/2019
Processo Administrativo nº. 09/2019

Objeto: “Aquisição de material de limpeza com fornecimento parcelado em atendimento as Secretarias Municipais.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS
Contratada: I.A CAMPAGNA

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI -MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 06/2019
Processo Administrativo nº. 010/2019

Objeto: “Aquisição de Gêneros Alimentícios.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS
Contratada: I.A CAMPAGNA

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI -MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratante**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 07/2019
Processo Administrativo nº. 011/2019
Contrato Administrativo nº. 009/2019

Objeto: “Aquisição de filtros e lubrificantes com fornecimento parcelado em atendimento as Secretarias Municipais.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS
Contratada: MATSUDA & CIA LTDA

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI -MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 06/2019
Processo Administrativo nº. 010/2019
Objeto: “Aquisição de Gêneros Alimentícios.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS
Contratada: CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI -MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratante

ERRATA**Errata:**

Publicação do Aviso de Revogação, Dispensa Licitação nº 027/2021, Processo Administrativo nº 038/2021, nos seguintes termos: onde se lê: REVOGAÇÃO, passa-se a ler: ANULAÇÃO.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO